

UEMA

Uma Universidade
para o Maranhão**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luis/Maranhão.**Resolução nº 317/2002-CONSUN/UEMA**

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 317/02 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 23.10.2002.

Ivana M. Mello Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Cria o Curso de Especialização em Comunicação e Reportagem, em Termo de Acordo de Cooperação Técnico - Cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação dos Apresentadores de Rádio e Televisão - ASSATV, com a interveniência da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACT.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e, considerando:

o estabelecido no Art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA;

a necessidade de proporcionar a capacitação dos Profissionais da Comunicação, através do aprofundamento de estudos teóricos articulados com a prática, para atuarem com habilidade e competência no contexto da Comunicação, da Informação e da Reportagem, a partir da realidade social do Maranhão;

o disposto na Resolução nº 368/2002 - CEPE,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN:

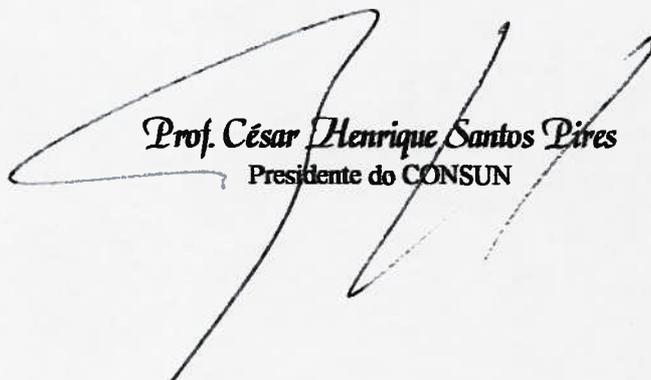
Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Comunicação e Reportagem, em Termo de Acordo de Cooperação Técnico - Cultural entre a

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação dos Apresentadores de Rádio e Televisão - ASSATV, com a interveniência da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACT.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís, 19 de março de 2002.



Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN